* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 24/08/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 996/2026

INDICAÇÃO Nº 679/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA PREFERENCIAL DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLETAS (MOTOFAIXA) NA RUA SÃO PAULO, NO TRECHO ENTRE A PRAÇA DA MATRIZ E A RUA MARANHÃO, COMO PROJETO PILOTO, COM POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO GRADUAL A OUTRAS VIAS DE GRANDE FLUXO, CONFORME RESULTADOS OBTIDOS.

AUTOR(ES)

SARGENTO MORENO

PROTOCOLO PROTG-321735-1Z3M8A-4N5T5F

DATA/HORA	20/08/2026 14:06:52
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS
00000000002
PROCESSO
PL 00996/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 679/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos técnicos e, sendo viável, a implantação de faixa preferencial de segurança para motocicletas — "motofaixa" — na Rua São Paulo, no trecho entre a Praça da Matriz e a Rua Maranhão, com a devida sinalização horizontal e vertical.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026.

SARGENTO MORENO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é tema que exige atenção permanente do Poder Público, especialmente diante do crescimento da frota de motocicletas e do elevado número de sinistros envolvendo motociclistas.

A Rua São Paulo, por possuir faixa de rolamento mais larga que as demais vias e tráfego em duplo sentido de direção, reúne as condições físicas adequadas para receber a demarcação de um corredor preferencial destinado às motocicletas, posicionado à esquerda da pista de rolamento.

A medida visa induzir os motociclistas a realizarem as ultrapassagens pelo lado esquerdo dos veículos, coibindo a ultrapassagem pela direita — prática reconhecidamente perigosa e uma das principais causas de sinistros, em razão do ponto cego dos condutores e das manobras de conversão.

A proposição sugere que o trecho indicado funcione como projeto piloto, permitindo ao Poder Executivo avaliar os resultados obtidos — redução de sinistros, organização do fluxo, comportamento dos condutores — antes de decidir pela extensão da medida a outras vias. Essa abordagem gradual e baseada em evidências confere maior segurança à tomada de decisão e permite ajustes conforme a realidade de cada via.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 14:08:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108251-7B0G4Q-7E2C3R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000003
PROCESSO
PL 00996/2026

As principais avenidas da cidade, por concentrarem maior volume de tráfego e maior circulação de motocicletas, são candidatas naturais à expansão do projeto, caso o piloto apresente resultados positivos.

Cumpre destacar que a proposição se inspira em experiências já consolidadas, a exemplo do "Projeto Faixa Azul", implantado na cidade de São Paulo desde 2022 e replicado em outras capitais brasileiras, com resultados positivos na organização do espaço viário compartilhado entre automóveis e motocicletas.

Registre-se, ainda, que a implantação encontra amparo na competência conferida ao Município pelo artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que lhe atribui planejar, regulamentar e operar o trânsito no âmbito de sua circunscrição, bem como implantar e manter o sistema de sinalização.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade do Poder Executivo para com a preservação de vidas no trânsito, aguarda-se o acolhimento da presente indicação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 14:08:59 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108251-7B0G4Q-7E2C3R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 679/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	20/08/2026 16:05:20

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.237 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALEamraWZji2r5Q= | VALID_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 679/2026** - chave de acesso: **PROTM-108251-7B0G4Q-7E2C3R**, adicionado em **20/08/2026** às **14:08:59**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 14:11:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0C5Q6Q-8S7F6X-8U4C0X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 679/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 679/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 996/2026** em **20/08/2026** às **14:08:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 14:11:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7K2I4Z-0Q3J1R-6F3B8L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.